



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 415/2019

Cariacica/ES, 27 de novembro de 2019.

**Exmº. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES**

Exmº. Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO nº 72/2019**, correspondente ao **PROJETO DE LEI PMC nº 028/2019** (Transforma o Cargo Comissionado de Coordenador de Direitos da Mulher em Gerente de Direitos da Mulher), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 25/11/2019.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO

www.cariacica.es.gov.br

Processo: 35568 / 2019

CAI: 6492

Data: 02/12/2019 18:02

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 415/2019 - ENCAMINHA AUTÓGRAFO Nº 72/2019 / PROJETO DE LEI PMC Nº 028/2019

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo
CNPJ 27.469.873/0001-4
www.camara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 72/2019
PROJETO DE LEI PMC Nº 028/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI PMC N. 028/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

TRANSFORMA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE DIREITOS DA MULHER EM GERENTE DE DIREITOS DA MULHER.

Art. 1º O cargo de Coordenador de Direitos da Mulher, constante do Anexo XII da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, fica transformado em Gerente dos Direitos da Mulher, mantendo-se a mesma estrutura, atribuições e vinculação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de novembro 2019.


ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SIMULAÇÃO DE IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - CARGO GERENTE DIREITOS DA MULHER - SEMAS										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ESTIMADA EXERCÍCIO 2019										
	QUANTIDADE	CARGO COORDENADOR	CARGO GERENTE	DIFERENÇA SALARIAL	DIFERENÇA	ENCARGOS*	TOTAL BRUTO	R\$	IMPACTO FINANCEIRO (%)	
GERENTE DIREITOS DA MULHER	1	R\$ 2.038,79	R\$ 3.168,41	R\$ 1.129,62	R\$ 1.129,62	R\$ 253,26	R\$ 1.382,88		0,000005399656	
TOTAL MENSAL							R\$ 1.382,88		0,000005399656	
TOTAL ANUAL							R\$ 18.433,80		0,000071977409	
TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE AO VALOR DA DIFERENÇA SALARIAL ENTRE OS CARGOS DE COORDENADOR E GERENTE								R\$ 18.433,80		

* Para fins de encargos, tomou-se como base o INSS.

Cariacica ES, 13 de setembro de 2019.

Lucio Cezar Schmidt
 PREFEITURA DE CARIACICA
 Coord. Folha de Pagamento
 SENGGE - Matr.: 116.951

LUCIO CEZAR SCHMIDT
 Coord. Process. Folha de Pagamento

8